



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 338/2009

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Comunicação Social – GCO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052233/09-45,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Comunicação Social - GCO a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Mídia Audiovisual	1.1- Redação de Rádio

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitações: Jornalismo e Publicidade e Propaganda aprovadas respectivamente pelas Resoluções n.ºs 145/2006 e 04/2005, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor